

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 032.412.426-09, portador do RG nº M-3.618.630, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA OTO OFTAMO CENTER LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.057.026.0001-52, com endereço na Rua Maria Junqueira, 245, sala 209 e 210, bairro Lundcea, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-051, telefone (31) 3681-4845, e-mail otooftalmocenter@gmail.com, neste ato representado por sua representante legal Luciana Ramos Gonzaga, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade MG-5.127.003, SSP/MG, e CPF 769.484.556-20, residente e domiciliada na Rua Alameda dos Cedros, 435, quadra 10, lote 22, bairro Bela Vista, Parque Residencial Vivendas, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-340, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05 e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo Licitatório 18/2023, Credenciamento 07/2023, bem como pelas justificativas constantes do Relatório de Auditoria de Gestão lavrado pela Secretária Executiva em 25/07/2024, anexado ao respectivo processo licitatório, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 4,65% do valor contratual inicialmente firmado em decorrência do aumento do quantitativo de procedimentos previstos no contrato originário, conforme justificado no documento acima citado.

Cláusula Segunda - Ao valor contratual inicial de R\$119.526,64 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), fica acrescido o valor de R\$5.558,46 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme a planilha abaixo, sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	TOTAL
1	02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$ 90,00	21	R\$1.890,00
2	02.11.06.002-0	BIMIOSCROPIA DE FUNDO DE OLHO	R\$ 31,00	21	R\$651,00
3	02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	R\$ 52,51	18	R\$945,18
4	02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 83,75	12	R\$1.005,00
5	02.11.06.025-9	TONOMETRIA	R\$ 33,14	17	R\$563,38
6	02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	R\$ 100,78	5	R\$503,90
VALOR TOTAL:					R\$ 5.558,46





Consórcio Intermunicipal
de Saúde do
Médio Espinhaço

Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG -

CEP: 35860-000

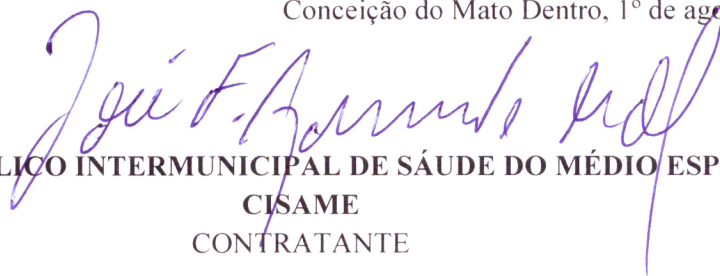
E-mail: atendimento.cisame@gmail.com

CNPJ: 31.974.558/0001-00

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 1º de agosto de 2024.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO -
CISAME
CONTRATANTE**



**CLÍNICA OTO OFTAMO CENTER LTDA.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: